



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 07/2021

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, a partir das doze horas e trinta minutos, reuniram-se esta Comissão Permanente de Justiça e Redação para juntos analisarem o Projeto de Lei em pauta: Projeto de Lei nº 1.691/2021 **que “Altera o art. 1º da lei 1.524 de 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”**. Trata o presente da alteração do art. 1º da Lei 1.524/2021 que autoriza o Município de Vale do Paraíso/RO., a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel para a abertura de uma rua ligando o Setor 04 com o Setor 05, nesta cidade. Esta comissão após análise das matérias opina pela aprovação da mesma, e não tendo nada mais a tratar encerra esta reunião.

Vale do Paraíso, 03 de Maio de 2021.

FABIANA Mª DOS SANTOS
PRESIDENTE

KLEBE BARROS ROSA
RELATOR

TEREZINHA SIMONE DA SILVA
MEMBRO